



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 30 DE MAIO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.891

DECRETOS	PÁG. 01
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 05
QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2006 E GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE/2006	PÁG. 05
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2006.	PÁG. 24

DECRETOS

**DECRETO Nº 947,
DE 26 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.795.453-7/2005, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 1.927, de 30 de setembro de 1998, que concedeu pensão especial em favor de **Sebastiana Martins Pinto, matrícula nº 4936**, na parte relativa aos quinquênios, para considerar como sendo **03 (três) Quinquênios: R\$ 129,40** (cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, com retroação de efeitos financeiros a 14 de dezembro de 2000, face à prescrição quinquenal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 948,
DE 26 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.914.140-1/2006, **RESOLVE** colocar a servidora **LUZIA CLEUSA DE SOUZA PIRES (matrícula nº 477265-1)**, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, à disposição da Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a partir de 18 de maio e até 31 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 949,
DE 26 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I, e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Maria Cândida da Silva**, viúva do ex-servidor **Sebastião Alves de Oliveira, matrícula nº 18384-1**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 403,45** (quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos); **Adicional de Periculosidade: R\$ 201,72** (duzentos e um reais e setenta e dois centavos); **Quinquênios (04): R\$ 161,38** (cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), nos termos do Processo nº 2.855.186-0/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 950,
DE 26 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Músico I, Nível A03, Referência C, **Walter Paulo de Souza, matrícula nº 83240-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 435,69** (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 304,98** (trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos do Processo nº 2.820.711-5/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 951,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “B”, **Manoel Ricardo Costa Ribeiro, matrícula nº 229253-3**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.612,01** (um mil, seiscentos e doze reais e um centavo); **Quinquênios (6): R\$ 967,21** (novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo nº 2.785.313-7/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 952,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Neuza Irene Mendes Pereira da Silva, matrícula nº 47791-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.752,08** (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 876,04** (oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 262,81** (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.823.234-9/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 953,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095/02, alterada pela Lei nº 8.347, de 01 de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Áurea de Souza Maia Silva, matrícula nº 34843-1**, por contar com os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.115,71** (hum mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos); **Quinquênios (05): R\$ 557,86** (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); e **Gratificação de Titularidade: R\$ 334,71** (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.773.516-9/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 954,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais I, Nível A10, Referência "A", **Aparecida do Rosário Dutra Corrêa, matrícula nº 62316-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 781,41** (setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos); **Quinquênios (06): R\$ 468,85** (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica R\$ 334,17** (trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do Processo nº 1.198.425-8/98.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 955,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003; art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05; e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal; com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinada com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência "O", **Joana Souza de Oliveira, matrícula nº 48372-1** por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 743,80** (setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **Quinquênios (5): R\$ 371,90** (trezentos e setenta e um reais e noventa centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 111,57** (cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.797.993-9/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 956,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência K, **Celestina Dajar Jayme**, matrícula nº 44903-1, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.160,72** (hum mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos); **Quinquênios (06): R\$ 696,43** (seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 348,21** (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo nº 2.849.689-3/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 957,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência N, **Divina Eterna Borges Rocha**, matrícula nº 33758-1, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 979,97** (novecentos e setenta e nove reais, e noventa e sete centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 327,68** (trezentos e vinte e sete reais, e sessenta e oito centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 489,98** (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do Processo nº 2.242.552-8/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 958,
DE 26 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação LC, Nível P02, Referência "O", **Maria Mendes Coelho**, matrícula nº 74705-01, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.059,67** (hum mil, cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos); **Quinquênios (06): R\$ 635,80** (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 158,95** (cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.800.760-4/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

CONTRATO EMPENHO

PGM

CONTRATO EMPENHO

MODALIDADE: Convite nº 241/2005

FUNDAMENTO: Art. 22, inc. III c/c artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Obras - SMO) e Kentis Serviços de Alimentação Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 3.600 (três mil e seiscentas) marmitex, no valor unitário de 3,08 (três reais e oito centavos).

VALOR: R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais).

PRAZO: Conforme cronograma fornecido pela Coordenação de Construção do Paço Municipal.

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Coordenação Geral do Paço Municipal.

DOTAÇÃO:
2005.1801.04.122.0007.1001.339030.07.00

EMPENHO: nº 0003, de 21/39/2006, anulado parcialmente pela Nota de nº 0003 00 01, de 11/04/2006.

Nelson Domingues de Freitas
Kentis Serviços de Alimentação Ltda.

Iram de Almeida Saraiva Júnior
Secretário Municipal de Obras

QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2006 E GESTÃO FISCAL
DO 1º QUADRIMESTRE/2006

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II A

(Artigo 52, Incisos I e II, da Lei 101/90)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Período: MAR a ABR/2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		PREVISÃO
Categoria Econômica/Fontera	Inicial	Atualizada	Trimestre	Exercício	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	1016.821.700,40	1031.537.290,00	148.180.717,63	314.704.319,46	716.803.263,24
Tributação	472.084.700,00	477.440.550,28	55.677.814,15	165.746.921,85	311.692.628,44
Contribuições	30.958.900,00	30.475.521,16	4.320.375,96	13.092.009,94	17.383.511,12
Patrimônio	29.877.172,00	30.306.426,12	4.751.194,40	6.120.753,27	24.085.672,85
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.012.900,00	3.054.150,00	0,00	0,00	3.014.050,00
Transferências Correntes	529.302.726,40	570.987.594,64	69.313.002,89	123.008.342,96	447.679.251,65
Outras Receitas Correntes	16.667.100,00	17.537.594,28	3.591.874,06	6.089.059,84	11.448.534,11
RECEITAS DE CAPITAL	131.303.211,00	131.256.045,50	3.825.600,00	3.395.596,00	129.854.849,40
Operações de Crédito	50.403.458,40	50.240.590,63	0.000.000,00	3.883.596,00	46.356.994,63
Alienação de Bens	16.664.654,40	17.238.593,45	0,00	0,00	16.664.654,40
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.954.858,40	56.759.353,30	17.020,00	13.500,00	56.767.353,30
Outras Recol. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1148.124.911,40	1162.793.335,50	152.006.317,63	318.100.915,46	846.658.112,64
DEFEITO					
TOTAL	1148.124.911,40	1162.793.335,50	152.006.317,63	318.100.915,46	846.658.112,64

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

DESPESAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		PREVISÃO	DEFEITO
Categoria Econômica/Fontera	Inicial	Atualizada	Trimestre	Exercício	Trimestre	Exercício
DESPESAS CORRENTES	194.247.287,00	371.754.311,40	51.110.460,86	193.571.467,30	36.526.542,30	75.422.851,50
Personalização Serviços	110.558.591,20	112.214.832,19	18.432.580,17	37.049.626,20	13.082.609,46	33.170.575,02
Juizes/Advogados/Div. Interne	5.141.526,40	5.204.310,11	1.070.588,12	2.570.572,22	1.064.650,43	1.557.468,91
Outras Desp. Correntes	237.547.169,40	249.335.169,10	31.607.292,57	114.951.268,88	22.379.282,41	40.782.807,57
DESPESAS DE CAPITAL	78.626.018,40	114.211.074,14	11.708.891,12	11.099.574,42	8.016.143,74	9.671.933,94
Investimentos	70.587.202,40	106.068.134,16	28.243.703,49	35.932.139,91	5.459.311,21	5.508.293,01
Inversões Financeiras	10.036,00	10.140,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Div. Imobiliária	6.028.680,00	8.132.800,00	2.465.187,63	5.167.434,51	2.556.832,53	4.163.640,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.775.000,00	56.210.469,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	272.973.925,40	485.965.385,54	62.819.351,98	204.671.041,72	44.542.686,04	85.094.785,44
DEFEITO						
TOTAL	272.973.925,40	485.965.385,54	62.819.351,98	204.671.041,72	44.542.686,04	85.094.785,44

GOIÂNIA, 20/05/2006 15:49:28

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR CEC DO 14235/00 R

PREFEITO DE GOIÂNIA

PREFEITO DE GOIÂNIA

PREFEITO DE GOIÂNIA

PREFEITO DE GOIÂNIA

PREFEITO DE GOIÂNIA

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo II-A

Lançado em 22/05/2006 às 10:10:00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Período: MAR a ABR/2006

Valores expressos em R\$

R R E C E I T A S	D E B E T O A O		R E A L I Z A Ç Ã O		P R E V I S T O
Categ. Econ /Fonte	Inicial	Atualizada	Sinistral	Exercício	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	362.768.201,03	365.702.591,03	68.675.973,70	139.409.897,27	226.330.586,53
Tributárias	4.037.392,98	4.989.561,10	68.675,98	2.122.980,70	2.837.120,49
Contribuições	40.049.000,00	40.049.000,00	8.059.034,36	15.480.166,14	24.518.833,65
Petróleo	11.906.504,55	11.958.275,52	1.854.631,40	1.120.110,14	8.763.126,39
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.562.800,00	2.562.800,00	495.220,98	2.076.270,36	1.523.759,62
Transferências Correntes	267.110.196,74	269.892.152,37	52.676.127,37	109.169.301,80	160.622.850,57
Outras Renditas Correntes	36.137.019,40	36.749.711,32	4.591.217,87	7.120.306,41	29.405.404,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	362.768.201,03	365.702.591,03	68.675.973,70	139.409.897,27	226.330.586,53
DEFEITO					
T O T A L	362.768.201,03	365.702.591,03	68.675.973,70	139.409.897,27	226.330.586,53

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

C I S E S A S	D E B E T O A O		R E A L I Z A Ç Ã O		L I Q U I T A D A		S A L D O
Categ. Econ /Grupo Natur.	Inicial	Atualizada	Rendite	Rendite	Rendite	Rendite	A EMPENHAR
DESPESAS CORRENTES	624.904.961,78	628.912.241,62	138.541.619,44	344.040.284,20	78.202.817,88	142.957.670,88	474.871.089,20
Pessoal/Encargos Sociais	482.980.885,32	481.500.284,62	62.872.828,56	179.552.880,01	61.648.497,00	111.946.249,52	361.777.403,61
Juros/Encarg. Div.Financ.	264.914,40	268.174,19	0,00	13,75	0,00	13,75	268.160,44
Outras Desp. Correntes	369.689.792,27	377.122.241,62	75.668.790,88	164.477.420,44	16.554.320,88	21.011.422,81	312.515.126,17
DESPESAS DE CAPITAL	157.781.877,50	161.250.741,68	19.167.455,12	77.651.894,45	13.273.327,35	25.762.197,37	83.188.847,44
Investimentos	157.781.877,50	161.250.741,68	19.167.455,12	77.651.894,45	13.273.327,35	25.762.197,37	83.188.847,44
Investimentos Financeiros	10.216,00	10.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.216,00
Amortização Div. Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	624.904.961,78	628.912.241,62	138.541.619,44	421.692.178,65	91.476.145,23	168.719.868,25	558.259.936,64
SUPERÁVIT							
T O T A L	624.904.961,78	628.912.241,62	138.541.619,44	421.692.178,65	91.476.145,23	168.719.868,25	558.259.936,64

IMPRIMIR 22/05/2006 15:59:22

PREFEITURA DE GOIÂNIA

CONTADOR: FÉLIX DA SILVA

PREFEITO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Artigo 54, inciso I e II, do LC. 637/00									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÕES									
Período: 1º de 1º a 30 de 05/2006									
Despesas									
FUNÇÕES / SUBFUNÇÕES									
Cod.	Indicador	Atualizada	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
01	LEGISLATIVA	48.291.000,00	59.168.286,10	7.876.286,10	7.876.286,10	7.876.286,10	7.876.286,10	7.876.286,10	7.876.286,10
01	ANO LEGISLATIVO	45.439.000,00	46.085.439,00	6.046.439,00	6.046.439,00	6.046.439,00	6.046.439,00	6.046.439,00	6.046.439,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUAL	12.872.000,00	13.082.926,11	1.210.926,11	1.210.926,11	1.210.926,11	1.210.926,11	1.210.926,11	1.210.926,11
02	JUDICIÁRIA	1.640.000,00	1.648.326,55	668.326,55	668.326,55	668.326,55	668.326,55	668.326,55	668.326,55
061	ANO JUDICIÁRIA	1.630.000,00	1.638.326,55	658.326,55	658.326,55	658.326,55	658.326,55	658.326,55	658.326,55
23	ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.076.000,00	3.123.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70
091	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.076.000,00	3.123.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70	647.577,70
04	ADMINISTRAÇÃO	164.628.000,00	202.465.723,88	37.837.723,88	37.837.723,88	37.837.723,88	37.837.723,88	37.837.723,88	37.837.723,88
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.306.000,00	5.364.121,32	58.121,32	58.121,32	58.121,32	58.121,32	58.121,32	58.121,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.958.000,00	153.336.344,90	34.378.344,90	34.378.344,90	34.378.344,90	34.378.344,90	34.378.344,90	34.378.344,90
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.978.000,00	15.858.431,54	3.880.431,54	3.880.431,54	3.880.431,54	3.880.431,54	3.880.431,54	3.880.431,54
124	CONTROLE INTERIO	2.823.000,00	2.877.582,49	54.582,49	54.582,49	54.582,49	54.582,49	54.582,49	54.582,49
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	17.030.000,00	17.830.263,31	80.263,31	80.263,31	80.263,31	80.263,31	80.263,31	80.263,31
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.323.000,00	6.339.378,69	16.378,69	16.378,69	16.378,69	16.378,69	16.378,69	16.378,69
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.477.000,00	48.480.720,66	3.723,66	3.723,66	3.723,66	3.723,66	3.723,66	3.723,66
132	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.325.000,00	16.474.644,59	1.149.644,59	1.149.644,59	1.149.644,59	1.149.644,59	1.149.644,59	1.149.644,59
241	ASSISTÊNCIA AO LIXO	226.000,00	229.840,50	3.840,50	3.840,50	3.840,50	3.840,50	3.840,50	3.840,50
242	ASSISTÊNCIA AO SUSCITAÇÃO DE DEFICIENTES	6.448.000,00	6.448.264,90	264,90	264,90	264,90	264,90	264,90	264,90
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.867.000,00	16.006.321,28	139.321,28	139.321,28	139.321,28	139.321,28	139.321,28	139.321,28
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.890.000,00	11.080.786,63	1.190.786,63	1.190.786,63	1.190.786,63	1.190.786,63	1.190.786,63	1.190.786,63
301	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.936.000,00	1.848.384,56	-87.615,44	-87.615,44	-87.615,44	-87.615,44	-87.615,44	-87.615,44
TOTAL									
CONCATA 2006005 16:50:16									

SCPS:22N

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, inciso I e II, da Lei 101/00)										ANEXO 12-R	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INCLUSIVE, FUNDOS E FUNDACÕES										PÁGINA 2	
Período MAR e ABR/2006										Valores expressos em R\$	
Código	Descrição	Total	Porcentagem		Empenho		Anulação		Exercício	Exercício	Empenho
			Empenho	Anulação	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício			
402	PARTE DE INDIVIDUAIS, COLETIVAS E DIFERENTES	246.000,00	232.480,32	94,50	5.519,68	23.500,63	12.863,08	17.647,87	208.557,00		
10	URBANISMO	92.213.000,00	73.185.729,74	79,37	19.023,26	26.215.709,23	11.374.912,00	20.777.374,73	46.970.916,69		
452	SERVIÇOS URBANOS	68.596.000,00	69.797.000,00	101,17	26.438.000,00	35.878.664,19	31.274.912,66	20.157.379,73	33.914.141,11		
609	ABASTECIMENTO	1.456.000,00	1.476.127,50	101,32	20.000,00	26.000,00	0,00	0,00	1.456.127,51		
512	SANEAMENTO	2.180.000,00	2.015.594,91	92,46	200.511,17	376.845,64	6,00	0,00	1.500.749,07		
16	SANEAMENTO	20.072.000,00	17.916.448,56	89,25	665.551,43	1.228.783,44	277.482,07	297.481,97	16.689.665,17		
452	SANEAMENTO URBANO	20.072.000,00	17.916.448,56	89,25	665.551,43	1.228.783,44	277.482,07	297.481,97	16.689.665,17		
17	SANEAMENTO	98.545.000,00	99.591.145,87	101,57	6,00	42.827.822,23	0,00	0,00	37.533.324,64		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	78.345.000,00	79.501.345,67	101,47	0,00	41.917.822,23	0,00	0,00	37.533.324,64		
18	SANEAMENTO AMBIENTAL	2.050.000,00	9.140.199,23	445,90	934.980,99	2.957.210,63	735.968,27	1.161.857,68	7.093.168,50		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.554.000,00	2.534.021,00	99,22	432.461,57	284.595,75	259.992,10	544.373,46	1.709.325,25		
441	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.332.000,00	6.400.601,70	147,73	397.029,47	1.170.514,85	940.410,80	513.674,03	5.228.226,82		
543	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	124.000,00	136.224,24	110,66	0,00	0,00	7,23	0,00	136.224,23		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	19.000,00	19.342,40	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.342,39		
13	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	118.000,00	120.120,10	101,79	0,00	0,00	0,00	0,00	120.120,10		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	73.000,00	74.112,14	101,52	0,00	0,00	0,00	0,00	74.112,14		
609	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	45.000,00	46.008,00	102,24	0,00	0,00	0,00	0,00	46.008,00		
23	AGRICULTURA	35.000,00	35.644,62	101,84	0,00	0,00	0,00	0,00	35.644,62		
609	ABASTECIMENTO	15.000,00	15.610,61	104,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.610,61		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Anexo: - P	
PREFEITURA DE GUARATIA										TABELA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										4	
PARTIDO 12, ÍTEM 101, DA LC 101/03										VALORES EXPRESSOS EM R\$	
ADMINISTRAÇÃO GERAL, FUNDO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, INCLUSIVE, FUNDOS E FUNDACÕES											
PERÍODO: MAR e ABR/2006											
Cód.	FUNDO / SUBFUNDO	Dotação	Empenho	Anulação	Exercício	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Bimestre	Saldo
11	INDÚSTRIA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
600	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
700	INTERNO E SERVIÇOS	810.000,00	823.351,24	125.644,92	206.370,90	-00,00	172.478,29	606.780,34	606.780,34	606.780,34	606.780,34
000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
600	COMERCIO EXTERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
605	TURISMO	750.000,00	752.689,98	125.644,92	206.370,90	-00,00	172.478,29	535.519,08	535.519,08	535.519,08	535.519,08
700	TRANSPORTE	150.000,00	151.675.718,26	20.007.125,53	84.121.442,74	15.000.554,93	15.000.554,93	77.504.275,52	77.504.275,52	77.504.275,52	77.504.275,52
200	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
600	IN-RA-ESTRUTURA URBANA	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00
605	SERVIÇOS URBANOS	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
605	RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS VERDEADAS	600.000,00	615.888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	615.888,50	615.888,50	615.888,50	615.888,50
605	TRANSPORTE MUNICIPAL	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
605	TRANSPORTE GERAL	5.023.000,00	5.023.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.023.000,00	5.023.000,00	5.023.000,00	5.023.000,00
605	DESPORTO COMUNITARIO	5.015.000,00	5.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.015.000,00	5.015.000,00	5.015.000,00	5.015.000,00
610	LAGER	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
605	ENLARGAMENTO DE ESTRADAS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
605	SERVIÇO DA DIVISÃO INTERNA	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
605	OUTROS ENLARGAMENTOS ESPECIAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
605	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.500.000,00	62.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500.000,00	62.500.000,00	62.500.000,00	62.500.000,00

GUARATIA 20060005 - 10:10:56

50750220

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
(ARTIGO 52, INCISOS e II, de nº 10/00)									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRETA, FUNDS E FUNDACÕES									
Valores expressos em R\$									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : - R									
Página : 5									
Anexo : -									

[illegible]

SCPSG-11
LAW OFFICE
RECEIVED

Charles
CARTO DRETO CINQUE
RECEBUTO DE FUNDACAO

~~ENCLOSURE~~

CONFIDENTIAL 20000000 - 15.11.10
 [Signature]
 SAMUEL MARTINS SILVA
 CONFIDENTIAL CPC-60 14.05.10-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Anexo II D

MUNICÍPIO: GOIÂNIA

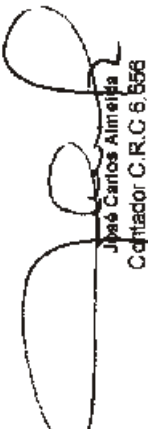
PERÍODO: MAIO/05 a ABRIL/06

	maio/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	Totais
	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês Referência	Mês de Referência	Mês de Referência	
RECEITAS													
Contribuições Patronais	3.001.804,58	3.309.201,70	3.166.198,78	2.875.599,04	3.195.702,25	3.475.848,93	3.283.897,52	6.549.371,80		5.911.501,54	4.308.457,38	5.419.891,88	44.497.476,38
Contribuições dos Servidores	1.072.423,31	2.082.737,30	1.582.691,49	1.437.799,52	1.597.851,11	1.737.824,48	1.641.948,76	3.274.685,90	1.585.415,66	1.517.873,04	1.662.734,55	1.797.649,23	20.981.734,45
Contribuições dos Inativos e Pensionistas													
Total	4.074.227,87	5.391.939,00	4.748.891,27	4.313.398,56	4.793.553,36	5.213.773,41	4.925.846,28	9.824.057,70	1.585.415,66	7.429.374,58	5.971.192,03	7.207.541,11	65.479.210,83
DESPESAS													
Inativos=Pensionistas	6.323.039,76	6.278.404,00	6.281.847,78	6.430.182,06	6.346.155,71	16.512.726,62	1.789.816,38	-14.458.619,81	48.627.900,60	765.932,70	800.000,00	1.025.774,13	84.733.286,83
Total	6.323.039,76	6.278.404,00	6.281.847,78	6.430.182,06	6.346.155,71	16.512.726,62	1.789.816,38	-14.458.619,81	48.627.900,60	765.932,70	800.000,00	1.025.774,13	84.733.286,83

Goiânia, 30 (trinta) de abril de 2006.


Lauro Sérgio Bachelor
Diretor Presidente do I.S.M


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor Administrativo Financeiro


José Carlos Almeida
Contador C.R.C. 6.556

PREFEITURA DE COTAXIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V da LO, 161/99)

Anexo II.2

Período: Mar a Abr de 2006

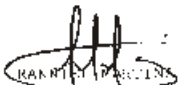
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

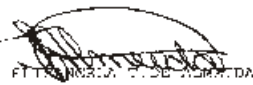
Valores expressos em R\$

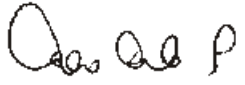
ÓRGÃO	Saldo de	Subtotal	Movimentação do Exercício			Montante
EXERCÍCIOS			B A I X A S			
Anteriores (1)		Inscrições (2)	Cancelamentos	Pagamentos	Pagos	
SEFIN	66.526.868,92	66.526.868,93	0,00	0,00	0.279.918,39	68.346.950,54
PMACA	287.754,25	287.754,25	0,00	0,00	0,00	287.754,25
PMDC	998,75	998,75	0,00	0,00	981,75	17,00
PMODC	27.316.336,54	27.316.336,54	0,00	0,00	5.176.158,42	22.140.146,12
PAC	2.026,98	2.026,98	0,00	0,00	2.026,98	0,00
PMS	15.753.116,65	15.753.116,65	0,00	7.500,00	2.532.220,48	13.213.396,17
FACINCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMDS	2.490.505,29	2.490.505,29	0,00	0,00	1.554.858,65	905.806,62
FUNDIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NUSEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSCO	988,14	988,14	0,00	0,00	988,14	0,00
DERMU	11.681.545,05	11.681.545,05	0,00	0,00	9.423.427,59	2.269.117,36
S.M.T.	203.830,59	203.830,59	0,00	0,00	128.928,45	94.902,14
ZOOLOGICO	12.758,50	12.758,50	0,00	0,00	0,00	12.758,50
METERAMA	101.700,47	101.700,47	0,00	0,00	101.700,47	0,00
ISM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L S	124.478.430,12	124.478.430,12	0,00	7.500,00	26.740.075,42	97.730.856,70

COMDATA 20060605 - 15:42:10

20060518


KARNTER PEREIRA SILVA
CONTADOR CRC GO 4255/0-8


FÁTIMA MARIA COSTA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE


DÁRIO DELIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


EDIL REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GUANAJÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo II F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigo 51, p. 1), INCISO I DA LC. 101/2001

Período: Mar a Abr/2006

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRECTA E FUNDAÇÃO

Valores expressos em R\$

	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital	Despesas de Capital	Operações de Crédito
PODER / ORÇAO / FUNDADOR	de Capital	Inc. I, p. 1, Art. 32 (Inc. II, p. 1, ART. 32)	Líquidas	do Exercício
CAMARA	328.014,53		328.014,53	
SEFIN	40.771.219,89		40.771.219,89	3.823.696,65
FMACA				
FMDC				
FMFDE	6.740.330,31		6.740.330,31	
FAC	13.194,64		13.194,64	
FMS	7.246.300,19		7.246.300,19	
FACIODECO				
FMMA	772.206,04		772.206,04	
FMEL	899.069,20		899.069,20	
FMAS	49.612,10		49.612,10	
FUMURS	200.182,35		200.182,35	
MUSEU				
FOSCO				
DERMU	61.712.260,03		61.712.260,03	
S.M.T				
ZOOLOGICO				
MULIKAMA	1.502,50		1.502,50	
ISM	19.237,16		19.237,16	
T O T A I S	118.761.168,67		118.761.168,67	3.823.696,65

COMDATA 25060605 15:53:37

RANNEY MARTINS SILVA
CONCESSOR CRC-GO 14285/O-8ELIZABETH T. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADEDARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇASGUEPSCIN
KES KZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

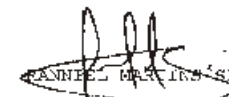
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENACAO DE ATIVOS
(Artigo 53, p.1||, INCISO III da LC. 101/00)
ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Anexo II-G

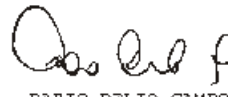
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Periodo: JAN a ABR de 2006

valores expressos em R\$	
ORIGEM DOS RECURSOS:	V A L O R
APLICACAO DOS RECURSOS:	V A L O R
SALDO A APLICAR: NADA A DECLARAR	0,00
COMDATA 20060605 15:53:23	SCP5081N


MANOEL MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-69-14285/O-9

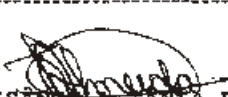

ELIÂNGELA TADE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

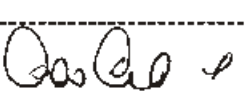

DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

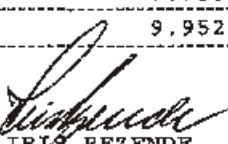

IRLS REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ACOMPANHAMENTO DE GASTOS COM EDUCAÇÃO
1º QUADRIMESTRE DE 2006

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ABRIL	JANEIRO A ABRIL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	785.571.248,00	59.796.016,02	281.729.984,51
Receitas de Impostos	364.514.510,81	29.158.474,79	161.470.552,17
Impostos	337.340.961,43	28.401.864,15	158.122.055,80
Divida Ativa Tributária	27.173.549,38	756.610,64	3.348.496,37
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	421.056.737,19	30.637.541,23	120.259.432,34
Cota parte FPM	94.675.768,51	8.469.502,25	33.993.464,05
Transf. Financeira LC 87/96	3.745.578,73	0,00	0,00
Cota parte ICMS	252.468.710,04	15.828.132,95	67.454.673,30
Cota parte IPI	1.160.541,67	73.681,43	365.247,86
Cota parte ITR	34.612,65	1.326,48	8.718,49
Cota parte IPVA	69.571.419,57	6.264.698,12	18.437.328,64
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)	69.836.241,29	5.082.379,60	19.749.167,85
Cota Parte Salário Educação	0,00	350.231,91	2.515.043,49
Transferencia de Recursos do FUNDEF/Superevit	58.853.206,36	4.330.382,69	16.327.921,13
Transf. Convenios destinadas a Educação	733.709,92	0,00	0,00
Outras Receitas Vinc. à Educação-Transf. FNDE*	10.249.325,01	401.765,00	966.206,23
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	855.407.489,29	64.878.395,62	301.479.152,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS ATQUIDADAS	
		ABRIL	JAN A ABRIL
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS(IV)	131.556.912,01	8.580.804,14	28.749.780,86
Despesas com Ensino Fundamental	102.684.958,05	6.854.469,55	23.155.942,00
Outras Despesas com Ensino	14.532.435,89	345.830,89	1.900.686,21
Obrigações Patronais	14.339.517,07	1.376.503,69	3.693.152,65
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL(V)	110.974.374,09	9.103.018,13	33.173.407,71
2031-Pagamento dos Professores Ensino Fundamental	110.964.231,82	9.102.965,61	33.173.143,64
2031-Outras Despesas Ensino Fundamental-SAL.FAMILIA	10.142,27	52,52	263,87
VINCULADAS AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	34.942.767,77	1.875.893,02	4.810.572,99
Educação Infantil (VI)	32.649.042,73	1.805.383,21	4.586.162,29
Educação de Jovens e adultos (VII)	2.293.725,04	79.509,81	222.410,70
Alimentação e Nutrição	15.577.735,13	329.644,90	1.186.838,35
RESTOS A PAGAR (VIII)	0,00	304.929,97	5.176.188,42
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	293.051.789,38	20.194.290,16	73.096.788,33
TOTAL DAS DESPESAS CONS. P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL(XII)=(VI+VIII+XI)			71.909.949,98
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS			
VALOR MINIMO A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO			90.181.663,98
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO			71.909.949,98
DEFICIT NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			(18.271.714,00)
PERCENTUAL APLICADO			19,93%
SALDO NO PERIODO			17.703.580,04
DISPONIVEL			7.750.775,94
VINCULADO			9.952.804,10


ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

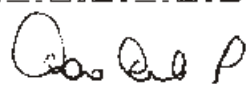

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
 SECRETARIO DE FINANÇAS

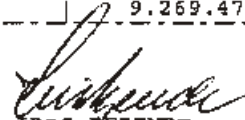

IRIA REZENDE
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ACOMPANHAMENTO DE GASTOS COM SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2006

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ABRIL	RECEITAS REALIZADAS JAN À ABR/06
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	785.571.248,00	59.796.016,02	281.729.984,51
Impostos	337.340.961,43	28.401.864,15	158.122.055,80
Dívida Ativa Tributária	27.173.549,38	750.610,64	3.348.496,37
Receitas Transferências Constitucionais Legais	421.056.737,19	30.637.541,23	120.259.432,34
Cota parte FPM	94.675.768,51	8.465.502,25	31.993.464,05
Transf. Financeira FCMG-IC 87/96	3.145.678,75	0,00	0,00
Cota parte ICMS	252.468.716,09	15.828.132,95	67.454.673,33
Cota parte IPI	1.160.541,67	73.681,43	365.247,86
Cota parte ITR	34.612,65	1.326,48	8.718,49
Cota parte IPVA	69.571.439,57	6.264.898,12	18.477.328,64
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (II)	233.256.543,61	14.135.672,28	71.045.504,05
Da União para o Município	233.256.543,61	14.135.672,28	71.045.504,05
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.018.827.791,61	73.931.688,30	352.775.488,56
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ABRIL	DESPESAS LIQUIDADAS JAN À ABR/06
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			
DESPESAS CORRENTES	349.743.059,78	16.505.668,21	36.995.400,15
Pessoal e Encargos Sociais	124.382.712,58	13.840.724,12	29.501.072,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	225.360.347,20	2.664.944,09	7.494.328,09
DESPESAS DE CAPITAL	17.836.602,32	838.106,42	1.619.095,32
Investimentos	17.769.411,07	838.106,42	1.619.095,32
Inversões Financeiras	67.151,25	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	117.308,45	2.032.189,49
TOTAL (IV)	367.579.662,10	17.461.083,08	40.646.684,95
RESUMO			
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE			113.305.001,73
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO			40.646.684,95
DEFICIT OU SUPERAVIT NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			(72.658.316,78)
PERCENTUAL APLICADO NO QUADRIMESTRE			5,38%
SALDO NO PERÍODO			11.280.290,26
DISPONÍVEL			2.010.812,15
VINCULADO			9.269.478,11


ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA


DÁRIO DÉLIO CAMPOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


IRIS REZENDE
 PREFEITO

PREFEITURA DE SOCIEDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS

30 - Contabilidade de 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

INFORMAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL

Lançamentos 22 e 29, p. 20., da Lei Complementar 101/03

POTER EXECUTIVO, ADM. INSCRIÇÃO E PLANOCAZAL

ALEXO III-A

Balanço

1

	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Sep/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06
DESPESAS COM PESSOAL	42.838.155	44.617.386	59.455.831	41.409.676	43.123.730	54.992.022	60.041.181	94.811.675	60.413.498	38.828.076	47.243.718	45.820.638	507.015.738					
Apresentação de Referência	4.870.317	4.856.560	4.845.486	4.957.189	4.929.730	12.408.616	1.624.635	1.409.284	1.330.731		3.430.947	3.477.634	54.821.689					
Despesas	740.119	741.790	744.180	719.346	723.607	3.055.587			744.821		798.532	757.011	9.097.612					
Contrat. por tempo indeterminado																		
Salário Família	51.842	51.110	51.350	71.881	54.676	81.946	50.599	98.832	131.606	61.420	61.848	59.122	324.564					
Venc. e Vant. Fixas-Pess.Civil	20.984.315	24.773.101	20.046.912	23.975.805	24.017.779	29.492.000	23.877.784	57.121.335	18.673.740	27.696.923	26.753.104	26.115.540	256.665.066					
Venc. e Vant. Fixas-Companhias	4.212.010	4.805.956	4.425.563	4.867.715	4.393.137	4.716.797	5.645.512	5.100.123	5.095.676	5.069.592	5.330.165	4.981.784	56.358.731					
Mais de Oito Terceirizado	3.478.478	4.400.597	3.117.177	3.374.924	3.882.120	4.381.058	3.765.560	3.891.633	2.216.220	1.923.330	1.675.912	1.891.767	16.190.416					
QUALIX	1.815.281	1.777.166	1.605.774	1.908.185	1.763.884	1.700.508	1.762.873	1.824.603	2.010.220	1.503.023	1.075.962	1.893.767	21.629.431					
OTR	767.573	707.506	601.358	639.618	110.311	1.915.744	1.684.691	2.025.623					8.025.748					
SESTI	786.623	786.623	774.757	779.626	7.006.595	304.405							5.478.464					
ICA	49.193	49.193	43.193	49.193									196.772					
Obrigações Especiais	3.753.982	4.021.548	4.721.505	3.871.107	5.743.010	9.559.913	1.404.130	9.923.699	1.744.667	3.111.476	3.303.221	48.311.386						
Outras Desp. Var. - Pess. Civil													252					
Out. Desp. Des. Com. Terceir	2.502.578	65.438	1.030.520	492.022	60.450	346.537	3.735.807	1.240.076	10.107.248	88.463	6.937.755	3.591.580	31.447.365					
Senhas Judiciais				759					14.996				17.317					
Desp. de Exercícios Anteriores	51.674	74.320	414.077	45.572	25.134	22.075	19.163	50.092	500.302	61.856	485.904	22.036	1.742.576					
Indenizações e Restituições																		
Indem. e Restit. Contribuições																		
Indem. e Restit. Trabalho																		
Desp. de Pess. Especiais	43.204	10.438	10.438		10.438								114.311					
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL (A)	41.728.550	45.643.250	59.249.303	40.427.669	42.167.035	54.990.746	38.993.689	93.663.749	42.450.819	38.720.611	47.953.772	44.961.165	507.015.738					

COMANDA 20060606 16-17-07

SC-60118

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
(Alínea 'b', Inciso I, Art. 55)

Trimestre de 2005

Anexo III-C

E S P E C I F I C A C A O	TOTAL DA DIVIDA	LIMITE	% EM RELACAO A RCL
	PUBLICA	(120% DA R.C.L.)	R\$ 1.284.743.411,04
BANCO DO BRASIL SA/CONF. DIVIDA MF-30	578.249,20		0,04
BANCO DO BRASIL SA/CONF. DIVIDA MF-30/PROG NACIONAL ILUM	6.153.425,37		0,47
BANCO DO BRASIL SA/CONF. DIVIDA VOTO-340	1.633.876,01		0,12
BANCO DO BRASIL SA/CONF. DE DIVIDA	56.516.849,02		4,39
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE G/PROJETO CURA	926.532,13		0,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/FISAME	2.028.309,47		0,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PARCELAMENTO DO FGTS	3.558.800,84		0,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PRO-MORADIA	9.755.015,52		0,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PRODURB	5.210.247,67		0,40
INSS/CONF. DE DIVIDA	304.466.359,10		23,69
TESOURO NACIONAL/PARCELAMENTO DO FASEP	7.149.552,43		0,55
TOTAL GERAL	397.977.816,76	1.541.692.093,24	30,97

COMDATA ZCC63606 - 08:24:45

NT 603235


 RANIELI MARTINS SILVA
 CONTADOR CRC-GO 14285/O-8


 ELISANGELA T. DE ALMEIDA
 DIRETORA DE CONTABILIDADE

Dario Delio Campos
DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE
REFEITO

PREFEITURA DE GOIANTÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Alínea 'd', Inciso I, Art. 55)

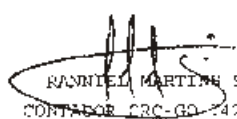
1o. Quadrimestre de 2006

Anexo III-E

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	LIMITE (16% DA R.C.D.)	% EM RELAÇÃO A RCL R\$ 1.284.743.411,04
Operações de Crédito Internas	3.083.696,68		0,30
Operações de Crédito Externas			
T O T A L	3.083.696,68	205.558.945,76	0,30

COMDATA 20060606 - 08:25:42

SCP6051N


RANIEL MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 4265/O-8


ELISANGELA T. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE


DARIO DELIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


IRIS REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS CONCESSÕES E GARANTIAS
(Alínea "c", inciso I, Art. 55)

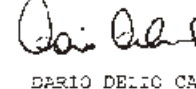
1o. Quadrimestre de 2006 Anexo III-D

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL DAS GARANTIAS	LIMITE	R\$
	CONCEDIDAS		
	(A)		
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			
T O T A L			

COMDATA 20060505 18:25:09 SCP6041N


DANIEL MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 14285/O-8


ELISÂNGELA T. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE


DÁRIO DELIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


IRIS REZENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL, REFERENTE
AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2006.

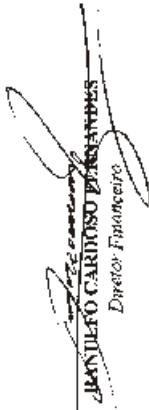
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Alínea "c" inciso I do artigo 53 da Lei Complementar nº 101)

PERÍODO: 1º Quadrimestre de 2006

	11º mês anterior mai/05	10º mês anterior jun/05	9º mês anterior jul/05	8º mês anterior ago/05	7º mês anterior set/05	6º mês anterior out/05	5º mês anterior nov/05	4º mês anterior dez/05	3º mês anterior jan/06	2º mês anterior fev/06	1º mês anterior mar/06	Mês Referência abr/06	Acumulado 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL													
Aposentadorias e Reformas	505.273,95	505.273,95	505.980,00	514.747,11	511.216,71	600.030,90	535.278,58	1.108.642,97	553.335,15	553.338,50	555.485,93	597.897,20	7.066.500,95
Pensões	201.429,27	201.399,27	201.399,27	201.399,27	198.445,37	221.312,20	209.998,25	374.760,67	212.594,20	212.594,20	206.893,96	213.603,27	2.655.829,70
Conte, por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suécio Família	3.030,00	3.090,00	3.030,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.925,00	2.925,00	2.955,00	3.015,00	3.015,00	3.517,50	36.367,50
Venc. e Vant. Fixas - Pess. Civil	2.013.126,51	2.497.101,13	2.005.659,00	2.040.091,23	2.055.362,49	2.046.935,68	1.978.753,44	2.001.103,45	2.119.587,00	2.249.680,03	2.193.505,83	2.228.203,05	25.429.110,84
Obrigações Patronais	457.430,74	231.891,32	232.468,68	232.187,85	390.001,88	390.834,11	391.919,09	1.445.278,52	247.538,35	239.258,23	240.739,04	239.738,25	4.739.286,08
Outras Desp. Varíav. - Pess. Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outr. Desp. Pss. Dev. Cont. Tercior.	10.767,82	10.767,82	10.767,82	10.767,82	8.525,42	10.156,14	10.071,03	9.429,59	10.888,02	10.500,68	11.263,31	10.562,38	124.327,85
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restit. Trabalhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.984,75	593.077,91	0,00	2.581,85	23.639,84	8.832,65	735.117,00
Resarc. Desp. de Pss. Requis.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.191.058,29	3.449.523,49	2.959.304,77	3.002.148,28	3.166.506,87	3.272.224,03	3.255.932,14	5.535.218,11	3.146.897,72	3.270.828,51	3.134.542,91	3.302.354,80	40.786.539,92
(-) DEDUÇÕES													
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restit. Trabalhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.984,75	593.077,91	0,00	2.581,85	23.639,84	8.832,65	735.117,00
Resarc. Desp. de Pss. Requis.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.984,75	593.077,91	0,00	2.581,85	23.639,84	8.832,65	735.117,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	3.191.058,29	3.449.523,49	2.959.304,77	3.002.148,28	3.166.506,87	3.272.224,03	3.148.947,39	4.942.140,20	3.146.897,72	3.268.246,66	3.210.903,07	3.293.522,15	40.051.422,92
Receita Corrente Líquida													
(- Precatórios)	101.027,218	101.010,410	114.320,116	101.132,781	98.520,847	97.332,162	100.670,274	138.466,165	106.688,595	120.322,869	111.922,190	13.319,780	1.284.743,411
Receita Líquida													
(Despesa x Receita) %	3,16	3,42	2,89	1,97	3,21	3,36	3,13	3,57	2,95	2,72	2,87	3,53	3,12


JUANILDO CARDOSO DE ANDRADES
Diretor Financeiro


CLAUDIO ALINTO MEIRELLES
Presidente

Análise:


ASSIS BRUNO RODRIGUES DE ANDRADES
Diretor de Contabilidade

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*